

CÓDIGO IH/USMA/018	VERSÃO 6	DATA DA APROVAÇÃO 13/10/2010	ELABORAÇÃO HELIO KITAMURA	PÁG. 1	DE 2
-----------------------	-------------	---------------------------------	------------------------------	-----------	---------

ASSUNTO

MÓVEIS E CADEIRAS**INSTRUÇÕES PARA HOMOLOGAÇÃO**

1º Passo – APRESENTAÇÃO – Fornecimento de carta de apresentação em duas vias, em papel timbrado, protocoladas mecanicamente (1ª via SANEPAR, 2ª via Solicitante) do material a ser homologado contendo data, material a ser analisado e indicação de que a marca informada é de fabricação própria, além do contato para envio do resultado da análise (e-mail / FAX);

***2º Passo – DOCUMENTAÇÃO. Apresentar os documentos a seguir:**

- Ficha de Auto Avaliação de Fornecedor. www.sanepar.com.br ► **LICITAÇÕES**
► **CADASTRAMENTO DE EMPRESAS** ► **AUTO AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR**
- Laudo emitido por profissional competente, devidamente registrado no respectivo Conselho de Classe, comprovando que os mobiliários estão em conformidade com a NR 17 do Ministério do Trabalho (ERGONOMIA);
- Declaração do fabricante de que o mobiliário está em conformidade com as normas NBR 13966 e NBR 13961
- Apresentação de cópia de Licença de Operação ou Funcionamento emitido pelo Órgão Ambiental de competência do Estado onde se encontra o fabricante;
- Para cadeiras importadas, o fornecedor deverá apresentar documento do fabricante nomeando-o distribuidor e prestador de assistência técnica no Brasil e laudos dos ensaios previstos na NBR 13962.

3º Passo – AMOSTRAS – As empresas deverão apresentar amostras do mobiliário no endereço abaixo a fim de realizar avaliação técnica e verificação do atendimento às especificações básicas.

Os itens que deverão ser apresentados são:

- Móveis

- Estação de trabalho em MDP Tipo “L” 1600/600 X 1600/600 X 730 Funcional - número de estoque SANEPAR 284003;
- Sofá em Courino 2 lugares LUGARES – número de estoque SANEPAR 283996;
- Gaveteiro volante em MDP com 4 gavetas médias – número de estoque SANEPAR 284002;
- Armário alto em MDP com portas (H 1600 X L 800 X P 450MM) - número de estoque SANEPAR 283997.

Cadeiras

- Cadeira interlocutora fixa sem braço fixo - Número de Estoque SANEPAR 284321
- Cadeira Interlocutora fixa com braço lado esquerdo e prancheta articulada do lado direito – Número de Estoque SANEPAR 284322
- Cadeira poltrona giratória funcional de espaldar médio/alto com braços reguláveis – Número de Estoque SANEPAR 284018.

Observação:

Após análise das amostras pela SANEPAR, ficará a critério da mesma solicitar ao fabricante (fornecedor) a retirada das amostras para envio a laboratório independente (credenciado ao

CÓDIGO IH/USMA/018	VERSÃO 6	DATA DA APROVAÇÃO 13/10/2010	ELABORAÇÃO HELIO KITAMURA	PÁG. 2	DE 2
-----------------------	-------------	---------------------------------	------------------------------	-----------	---------

ASSUNTO

MÓVEIS E CADEIRAS

INMETRO) para realização de todos os ensaios conforme respectivas normas. Havendo interesse e estrutura no fornecedor a análise das amostras poderá ser realizada por técnico da SANEPAR nas instalações do fabricante.

Todos os custos referente a transporte das amostras, ensaios em laboratório independente e deslocamento do técnico da SANEPAR à fábrica correrão por conta do fornecedor.

4º Passo – VISITA TÉCNICA – Após a conclusão das etapas anteriores, eventualmente poderá haver a realização de visita técnica na empresa para verificação das instalações, capacidade produtiva, equipamentos, armazenagem, procedimentos referente a controle da qualidade, área destinada a inspeção e rastreabilidade do material (em todas as fases).

5º Passo – INCLUSÃO DA MARCA – Após atendido todos os requisitos será informado para quais itens a empresa reúne condições sendo incluída a marca do fabricante no código do material.

6º Passo – LICITAÇÕES – Uma vez incluída a marca no código do material a mesma estará apta a ser citada em processos licitatórios.

LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS E AMOSTRAS:

Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR

Unidade de Serviço Materiais – USMA

Coordenação de Controle de Qualidade.

Rua: Francisco Nunes, 2075

Prado Velho - Curitiba / PR - CEP: 80.215-000

Observações:

1- O não fornecimento ou o não atendimento de qualquer um dos requisitos acima solicitados / mencionados implicará na finalização do processo de homologação da marca / empresa.

2- Poderá haver alteração no conteúdo dos itens contidos nesta Instrução sem que haja comunicação prévia as empresas. Fica a cargo destas o cumprimento na íntegra de todos os passos conforme a versão atualizada da IH (data da aprovação) no ato da entrega dos documentos.

Recomendação:

Após proceder a homologação da marca recomendamos a realização do cadastro junto a SANEPAR. Maiores informações acessar www.sanepar.com.br ► ícone LICITAÇÕES ► CADASTRO DE EMPRESAS.